



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	
O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. CLAUDIO PAIVA DE SOUZA, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. LUCAS FELIPE BOLAINA ROCHA, declaram, para fins do item 1.1 do Formulário de Referência constante à Instrução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, que: a. reviram o formulário de atividades; e b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. São Paulo, 31 de Março de 2025	
CLAUDIO PAIVA DE SOUZA	LUCAS FELIPE BOLAINA ROCHA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Fortes Equities iniciou suas atividades em 23 de setembro de 2014, atuando em consultoria empresarial sob a denominação de 4TS Assessoria e Consultoria Eireli, alterando sua razão social para Fortes Equities Ltda em 25 de maio de 2023 para atuar com foco em consultoria empresarial e de investimentos financeiros de indivíduos, famílias e instituições.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

23/09/2014 – Constituição da 4TS Assessoria e Consultoria Eireli

25/05/2023 – Alteração da razão social para Fortes Equities Ltda

25/05/2023 – Claudio Paiva se tornou sócio da companhia assumindo a função de Diretor de Consultoria

25/05/2023 – Lucas Bolaina se tornou sócio da companhia assumindo a função de Diretor de Compliance

25/05/2023 – Fortes Participations Ltd se tornou sócia controladora da companhia

b. escopo das atividades

Consultoria em Investimentos financeiros

Assessoria e Consultoria Financeira e em Gestão Empresarial



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Diretor de Consultoria e Suitability: CLAUDIO PAIVA DE SOUZA (CPF: 368.610.038-08)

Diretor de Compliance e PLD: LUCAS FELIPE BOLAINA ROCHA (CPF: 366.796.148-05)

Diretor Administrativo e Financeiro: FILIPE FORTES DE MIRANDA SÁ (CPF: 101.275.547-93)

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

- a) 3 (três) microcomputadores Dell Inspiron e 1 (um) laptops Mac;
- b) Armazenamento de arquivos via dispositivo OneDrive e backup realizado no Google Drive;
- c) 1 (uma) impressora jato de tinta colorido HP Deskjet;
- d) Internet banda larga Starlink e contingência 140 Mega Claro;
- e) Pacote Office 365; e
- f) Software de proteção contra vírus e ataques cibernéticos.

d. regras, procedimentos e controles internos

- Código de Ética e Conduta
- Manual de Compliance
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Suitability.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios 03 (três) sócios
b. número de empregados 0 (zero) empregados
c. número de terceirizados 0 (zero) terceirizados
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa CLAUDIO PAIVA DE SOUZA (CPF: 368.610.038-08)
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade Sim, as taxas cobradas pela FORTES EQUITIES são suficientes para cobrir seus custos e investimentos.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados Consultoria de Valores Mobiliários
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria Cotas de fundo de investimento das mais variadas classes e modalidades; Títulos públicos federais; Títulos privados, tais como Certificado de Depósito Bancário (“CDB”), Letra de Crédito Imobiliário (“LCI”), Letra de Crédito Agrícola (“LCA”), Certificado de Recebíveis Imobiliário (“CRI”), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) e debêntures; Ações à vista de emissão de companhias abertas; ETFs, derivativos e ativos offshore.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

Com relação ao processo de “Conheça o seu Cliente”, a Sociedade orienta seus colaboradores em relação à necessidade de obter informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade. Caso haja qualquer dúvida ou suspeita com relação à veracidade das informações prestadas ou idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de esclarecimentos adicionais, a Sociedade deverá abster-se de seguir com a operação.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e a revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Sociedade e seus colaboradores. Nesse sentido, o processo de coleta dados é dividido nas seguintes etapas:

I. Formulário Cadastral: Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo. O Formulário Cadastral utilizado pela Sociedade já consta, também, com as alterações promovidas pelo Anexo 11-A da Instrução CVM nº 617/19.

O Formulário Cadastral devidamente preenchido e assinado pelo cliente, com as devidas declarações, deve ser encaminhado ao responsável pelo cliente acompanhado da documentação complementar pertinente.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente o encaminhará à análise do departamento de Compliance para que seja analisado sob a ótica da Política de PLD.

II. Questionário de Suitability: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do Cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.

III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente é pautada nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e da Ficha Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa. Ademais, sempre que possível os colaboradores devem realizar visitas aos clientes e, quando aplicável, aos seus estabelecimentos comerciais. Tais visitas devem ser efetuadas inclusive em qualquer situação de anormalidade ou mudança de comportamento operacional do cliente, sendo elaborado Relatório para integrar o processo de “Conheça o seu Cliente”.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e A Sociedade atua exclusivamente na atividade de consultoria empresarial e de valores mobiliários, não havendo atividade paralela que gere conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. A Sociedade possui diversas diretrizes internas que buscam mitigar qualquer risco de conflito de interesses entre as instituições, destacando-se a independência de atuação das mesmas em seus nichos de mercado, segregação física e lógica em sua sede. Caso surjam quaisquer situações potenciais de conflito de interesse, todos os clientes envolvidos serão comunicados sobre o fato.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: A empresa possui clientes pessoas físicas e jurídicas.
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) Total de clientes: 35 clientes Investidores Profissionais: 01 Investidores Qualificados: 08 Investidores Não Qualificados: 26
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais 33 clientes pessoa física



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
02 clientes pessoa jurídica
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Direto:
FORTES PARTICIPATIONS LTD (CNPJ: 48.787.713/0001-73)
Indireto:
FILIPPE FORTES DE MIRANDA SÁ (CPF: 101.275.547-93)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. controladas e coligadas

Controladas: Não há

Coligadas: Não há

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

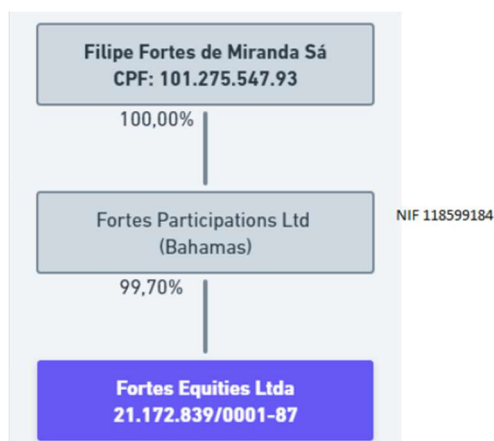
d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente, análise de valores mobiliários e recomendação de operações de investimentos ao cliente adequadas ao seu perfil e objetivos.

Departamento de Compliance, PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade não possui comitês em sua estrutura interna.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Sociedade é exercida isoladamente por 01 (um) Diretor Administrativo, ao qual compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais.

Para fins de CVM a sociedade conta com 2 (dois) outros Diretores Estatutários que se dividem em:

CLAUDIO PAIVA DE SOUZA (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como o cumprimento da Política de Suitability.

LUCAS FELIPE BOLAINA ROCHA (Diretor de Compliance e PLD): responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome: CLAUDIO PAIVA DE SOUZA
b. idade: 36 anos
c. profissão: Consultor Especialista em Investimentos
d. CPF ou número do passaporte: 368.610.038-08
e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability
f. data da posse: 25/05/2023
g. prazo do mandato: Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Não há
a. nome: LUCAS FELIPE BOLAINA ROCHA
b. idade: 35 ANOS
c. profissão: Contador
d. CPF ou número do passaporte: 366.796.148-05
e. cargo ocupado: Diretor de Compliance
f. data da posse: 25/05/2023
g. prazo do mandato: Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Não há
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Engenharia Elétrica (Jan 2007 — Dez 2012) Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros (FEI)
ii. aprovação em exame de certificação profissional CEA (Certificação ANBIMA de Especialista em Investimento) 1ª Certificação: 16/03/2023 — Vencimento: 16/03/2026
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: - nome da empresa - Fortes Equities (Mar 2023 – Atual) - Bazar e Cutelaria Essencial Ltda. (Mai 2021 — Atual) - Bosch Rexroth Ltda. (Jan 2011 — Mai 2021)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- cargo e funções inerentes ao cargo

Fortes Equities (Mar 2023 – Atual)

Cargo: Diretor de Consultoria e Suitability

Funções: Desenvolvimento de estratégias de gestão financeira e patrimonial; identificação de oportunidades de investimentos alinhadas ao perfil de risco e objetivos; gestão de riscos; monitoramento; relacionamento com Stakeholders.

Bazar e Cutelaria Essencial Ltda. (Mai 2021 — Atual)

Cargo: Sócio-Administrador

Funções: Gestão de e-commerce em expansão, com canal de vendas próprio e atuante nos principais marketplaces do país. Responsável pela elaboração e gestão da estratégia comercial, gestão de pagamentos e fluxo de caixa, controle de estoque, negociação com fornecedores.

Bosch Rexroth Ltda. (Jan 2011 — Mai 2021)

Funções: Experiência consolidada em mais de 10 anos na área comercial e técnica em empresa multinacional de grande porte do segmento de Automação Industrial, com profundo conhecimento de toda rotina de vendas, prospecção de novos clientes, especialista em negociações de contratos de fornecimento e contratos de serviços em grandes clientes "OEM" e "end-user" de diversos segmentos do mercado como: automotivo, siderúrgico, alimentos, energia, entre outros. Responsável por trabalhar em colaboração com a equipe interna e externa para identificar as necessidades dos clientes e desenvolver soluções técnicas adequadas; realização de apresentações e demonstrações dos produtos para clientes da carteira e clientes potenciais, fornecendo informações técnicas relevantes e destacando os benefícios; participação de reuniões e negociações com clientes para discutir requisitos técnicos, esclarecer dúvidas e fornecer suporte técnico durante o processo de vendas; elaboração de propostas comerciais, cotações de preços e estimativas de custos, levando em consideração as necessidades do cliente e as diretrizes da empresa; colaboração com as equipes internas, como engenharia, produção e gerenciamento de produtos, para garantir que as soluções propostas sejam viáveis tecnicamente e atendam às expectativas dos clientes; fornecimento de suporte pós-venda, incluindo treinamento sobre o uso correto do produto, resolução de problemas técnicos e acompanhamento para garantir a satisfação do cliente; gestão de clientes estratégicos; estudos e atualização constante das novas tecnologias do mercado e novos produtos da empresa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Fortes Equities. (Mar 2023 — Atual)

Atividade principal da empresa: Family Office, gestão de ativos próprios e de terceiros, consultoria corporativa e familiar.

Bazar e Cutelaria Essencial Ltda. (Mai 2021 — Atual)

Atividade principal da empresa: Comércio varejista de artigos de uso doméstico em geral.

Bosch Rexroth Ltda. (Jan 2011 — Mai 2021)

Atividade principal da empresa: Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos para Automação Industrial.

- datas de entrada e saída do cargo

Fortes Equities. (Mar 2023 — Atual)

Bazar e Cutelaria Essencial Ltda. (Mai 2021 — Atual)

Bosch Rexroth Ltda. (Jan 2011 — Mai 2021)

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Ciências Contábeis (Jan 2006 — Dez 2010)

UniSant'Anna

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- nome da empresa

Fortes Equities (Mai 2023 – Atual)

Hays Recrutamento e Seleção (Ago 2022 – Nov 2024)

Group 1 Automotive Brasil (Jan 2020 - Nov 2021)

Dentsply Sirona (Fev 2016 - Mar 2019)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- cargo e funções inerentes ao cargo

Fortes Equities (Mai 2023 – Atual)

Cargo: Diretor de Compliance

Funções: Responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Hays Recrutamento e Seleção (Ago 2022 – Nov 2024)

Cargo: Analista Contábil Sênior

Funções: Responsável por toda a rotina contábil, análises de resultado, preparação de P&L por unidade de negócio, consolidação de demonstrações financeiras, report de informações financeiras à matriz, atendimento a auditoria interna, suporte a gerência e diretoria em informações para tomada de decisão.

Group 1 Automotive Brasil (Jan 2020 - Nov 2021)

Cargo: Supervisor Fiscal

Funções: Experiência consolidada em gestão de equipe e processos fiscais em empresa de grande porte, com profundo conhecimento em tributação direta e indireta. Responsável pela liderança de uma equipe de 7 colaboradores, promovendo integração estratégica com áreas correlatas da companhia. Atuação na elaboração de relatórios fiscais para a equipe de Tax dos EUA, com foco em impostos diretos, assegurando a conformidade com regulamentações internacionais.

Gestão do atendimento a auditorias externas (Big Four) e internas, fornecendo informações e documentações necessárias para garantir a precisão e conformidade dos processos fiscais. Realização de conferência e preparação de obrigações acessórias, incluindo ECF, EFD-Contribuições, DCTF, REINF, DCTF Web, DIRF, SPED ICMS IPI, garantindo o cumprimento de prazos e a exatidão das informações apresentadas.

Implementação de sistema fiscal para automatização de impostos retidos na fonte, otimizando processos e reduzindo erros. Condução de projetos de melhoria e automatização de processos internos, resultando em significativa redução de headcounts e aumento da eficiência operacional.

Análise e implementação dos requisitos do IFRS16, avaliando seus reflexos nas apurações fiscais e ajustando os processos contábeis e fiscais para garantir conformidade com normas internacionais. Colaboração com equipes internas para



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

identificar necessidades e desenvolver soluções adequadas, assegurando a viabilidade técnica e a satisfação dos clientes internos e externos.

Dentsply Sirona (Fev 2016 - Mar 2019)

Cargo: Analista Contábil Sênior

Funções: Experiência consolidada na área financeira e contábil, com profundo conhecimento nas normas contábeis americanas USGAAP e IFRS. Responsável pela consolidação de informações para reportes contábeis, atendendo aos rigorosos padrões internacionais. Atuação com a equipe de finanças corporativas para o estabelecimento de novos controles e processos, garantindo a eficiência e conformidade das operações financeiras.

Expertise no uso da plataforma HFM HYPERION para reportes financeiros, incluindo a substituição de plataformas conforme as diretrizes da matriz. Realização de fechamento contábil em conformidade com as normas brasileiras e americanas de contabilidade (USGAAP), assegurando a precisão e integridade dos dados financeiros.

Elaboração de Budget e suporte à gerência, com foco no controle de despesas, receitas e margem, comparando Budget x Actual x Forecast, mapeamento de variações e fornecendo explicações detalhadas (Bridges). Desenvolvimento de relatórios gerenciais para reporte à matriz, proporcionando insights valiosos para a tomada de decisão estratégica.

Responsável pelo reconhecimento de receita (Revenue Recognition) de acordo com os requisitos contábeis em USGAAP, bem como pela classificação e conciliação contábil. Análise detalhada de demonstrações contábeis e financeiras, assegurando a conformidade e precisão das informações apresentadas.

Experiência na análise e entrega de SPED Contábil e ECF, revisão de IRPJ / CSLL e cálculo de Preço de Transferência, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e a otimização dos processos tributários. Colaboração com diversas áreas da empresa para desenvolver soluções contábeis e financeiras que atendam às expectativas e necessidades dos stakeholders.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Fortes Equities. (Mar 2023 — Atual)

Atividade principal da empresa: Family Office, gestão de ativos próprios e de terceiros, consultoria corporativa e familiar.

Hays Recrutamento e Seleção (Ago 2022 - Atual)

Atividade principal da empresa: Recrutamento e Seleção

Group 1 Automotive Brasil (Jan 2020 - Nov 2021)

Atividade principal da empresa: Setor Automotivo, varejo automotivo e Venda automóveis

Dentsply Sirona (Fev 2016 - Mar 2019)

Atividade principal da empresa: Odontologia, Ortodontia, Periodontia, Consultórios, Implantes, Prevenção, Prótese, Endodontia, Healthcare, Imagem, Instrumentos, CAD/CAM e Restauração

- datas de entrada e saída do cargo

Fortes Equities. (Mar 2023 — Atual)

Hays Recrutamento e Seleção (Ago 2022 - Atual)

Group 1 Automotive Brasil (Jan 2020 - Nov 2021)

Dentsply Sirona (Fev 2016 - Mar 2019)

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

1 (um)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 100% (cem por cento)
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado financeiro e de capitais, recomendando operações de acordo com as necessidades específicas de cada perfil de cliente.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais 1 (um)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento dos colaboradores.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo Compliance, a Sociedade utiliza-se de planilha elaborada internamente, em formato de excel, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados de forma detalhada no Manual de Compliance, bem como nas demais políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Sociedade presta exclusivamente o serviço de consultoria de valores mobiliários e é remunerada com base em taxas/valores fixas formalizadas por meio do Contrato de Prestação do Serviço de Consultoria de Valores Mobiliários a ser firmado com seus clientes. Não será cobrada taxa de performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100% (Cem por cento)

b. taxas de performance

0% (Zero por cento)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 0% (Zero por cento)
d. honorários por hora 0% (Zero por cento)
e. outras formas de remuneração Não se aplica.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento Não se aplica.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não se aplica.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de soft dólar, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de clientes, excetuando-se de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução www.fortesequities.com



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há contingência relevante a declarar.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Não houve acusações, bem como punições sofridas, nos últimos 5 anos, decorrentes de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, dessa forma não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação Não houve condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por decisão transitada em julgado.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa Não houve impedimentos.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado Não houve inclusão em relação de comitentes inadimplentes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. CLAUDIO PAIVA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 368.610.038-08, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados –SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar –PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

São Paulo, 31 de março de 2025.

CLAUDIO PAIVA DE SOUZA